



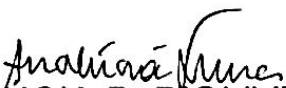
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2002


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária secreta hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e dos Exmos. Srs. Drs. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA e AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procuradores do Trabalho da PRT da 11ª Região, considerando que a imagem deste Regional foi atacada pela imprensa, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a Presidência a tomar as medidas necessárias, na defesa da dignidade deste Tribunal.

OBS: Exmos. Srs. Juízes VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e OTHÍLIO FRANCISCO TINO – ausentes.

Sala de Sessões, 6 de março de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência